



ESTADO DE MATO GROSSO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARANATINGA**

Paranatinga-MT, 01 de Junho de 2022.

Ofício nº- 149/2022 CM

Exmo Senhor Deputado

Ao cumprimenta-lo cordialmente, levamos até o nobre senhor demanda municipal de cunho emergencial que assola diretamente o trabalho da Polícia Judiciária Civil de nosso município, assunto em lide diz respeito a Portaria Administrativa Nº 2022.10.8541, onde promove a transferência do Escrivão WEDER JOSÉ FERNANDES lotado em nossa delegacia, transferindo-o ao Município de Gaúcha do Norte, ação essa que prejudica consideravelmente o andamento dos atos efetuados pela força policial de nossa cidade, considerando o mesmo atuar de forma ostensiva e profissional é incompreensível esta atitude da Secretaria de Estado e Segurança Pública, motivo pelo qual vimos recorrer ao ilustre senhor deputado, para que interceda junto as autoridades competentes e providencie a revogação desta portaria.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos, ficando desde já no aguardo de vosso empenho e manifesto.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador
Edson A. Silva
Edson Agripino da Silva
Edson do Sindicato

Exmo Senhor Deputado
Max Joel Russi
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Cuiabá MT